

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 043/2018

Cria Comissão Processante que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I - Considerando o que rege o § 8º, do Inciso II, do Art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

II- Considerando o Relatório apresentado pela Comissão Especial de Inquérito, criada através da Portaria nº 209, de cinco de dezembro de 2017, referente ao Requerimento nº 188/2017 de autoria dos Exmos. Vereadores Antônio Carlos Klein, Fabiano Domingos dos Santos, Simon Rogério Alves Freitas da Silva, Márcio André Scarlassara e Lourdes Elerbrock, protocolado sob o nº 3479, em 28/11/2017, às 7 horas e 53 minutos, aprovado em Plenário na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro de 2017;

III – Considerando a transformação da denúncia em acusação pela Comissão Especial de Inquérito;

IV – Considerando que na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia três de abril do corrente ano, a acusação foi admitida e ficou estabelecida a composição da Comissão Processante a qual se refere esta Portaria.

RESOLVE:

I- Designar para comporem a Comissão Processante: o Vereador Ederson Dutra – PSOL como Presidente, a Vereadora Rosângela Farias Sofa – PSDB como Relatora e o Vereador Eurides Rodrigues – PSOL como Membro, com a finalidade específica de apurar o cometimento de infração político administrativa pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Izauri de Macedo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da notificação oficial do denunciado, conforme as disposições previstas na Lei Orgânica Municipal.

II- Designar os servidores: Senhor Elço Brasil Pavão de Arruda, detentor do cargo efetivo de Advogado, Senhor Jânio Rebouças Pavão de Arruda, detentor do cargo em comissão de Chefe de Patrimônio, e Senhorita Katia Lúcia Martins Talon, detentora do cargo efetivo de Técnico Legislativo-Administrativo, para fins de prestarem apoio administrativo.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de abril de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:6E5939AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 04/04/2018.
Edição 2071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>